



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
07/11/2023	SEMAG

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: <b>Pedro L. E. Junior</b> E-mail: <a href="mailto:smcdt@portao.rs.gov.br">smcdt@portao.rs.gov.br</a>	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo Município de Portão/RS.

**OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação dos serviços de Locação de Trenzinho e transporte recreativo de passageiros mediante necessidade da Prefeitura Municipal de Portão/RS, para a programação do 3º Natal da Gente, a rota será desenvolvida com um veículo especial para transporte recreativo legalizado, com capacidade mínima de 40 passageiros, nos horários a seguir descritos e determinados:

**REQUISITOS:** 1 veículo tipo Caminhão Especial para Transporte Recreativo, com condições mínimas de segurança conforme inspeção de segurança veicular e demais itens de segurança exigidos por lei.

**ROTAS:** As rotas do passeio serão determinadas pela Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no máximo de 15 minutos por passeio.

**HORÁRIOS E DATAS:** 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 22/12/2023 a partir das 18h até 00h.

Os dias e horários poderão ser alterados de comum acordo entre as partes

Item	Descrição	SV
1	Locação de Trenzinho para Eventos do Município	1

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum e estimular a cultura", a contratação será para uso nas festividades do 3º Natal da Gente, onde todos os munícipes poderão utilizar com a cobrança de uma simbólica tarifa (exceto crianças da rede municipal de ensino que receberão voucher para andarem de forma gratuita), A ação de entretenimento busca incentivar a educação social e a humanização e relembrar o antigo Trem que fazia o transporte de passageiros

## **DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
1850-333903923000000	Festividades e Homenagens	SEME

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução

dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:smcdt@portao.rs.gov.br;

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 07 de novembro de 2023.

**Pedro Lippert Evaldt Junior**

Superintendente

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
Município de Portão/RS.

---